



**DECRETO Nº 520 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

PUBLICADO

14.12.05

2192 pag. 11  
J. Reijas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o recurso formulado pelo interessado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o ato cancelatório em relação ao lote de terreno nº 27 da quadra 161, sendo titular Carlos Galvão Carvalho Farias, restabelecendo-se a relação jurídica com o seu titular.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2005.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito